



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

PORTARIA GP nº 62 /2014

Constitui Comissão de Desfazimento de Materiais no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 99.658/1990, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Federal, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material, em especial o disposto no seu artigo 19,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Desfazimento de Materiais que deverá examinar, classificar e, se for o caso, formar lotes de materiais, bem como propor a forma em que se efetuarão os desfazimentos no âmbito deste Tribunal, formada pelos seguintes servidores:

- a) Isaias José Rodrigues Corrêa, matrícula nº 112143;
- b) Pedro Ribeiro de Oliveira, matrícula nº 44334;
- c) Andreia Ramos Fontana, matrícula nº 110396.

Parágrafo único. Os trabalhos da Comissão serão presididos pelo servidor nominado na alínea "a".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria GP nº 30/2010.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 22 de agosto de 2014.

MARIA DORALICE NOVAES
Desembargadora do Trabalho Presidente do Tribunal

PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO TRT 2ª REGIÃO
EM 25 / 08 / 2014